COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

Parecer: 001/2021
Data: 22 de fevereiro de 2021
Matéria: Projeto de Lei nº 001/2021
Ementa: Dispõe sobre repasse financeiro a Associação Fazenda do Senhor Jesus de São Borja.
Relator: Vereadora Adriana Siqueira Maciel
Conclusão do Voto: Favorável.

Relatório:

1.O Projeto de Lei em análise foi apresentado nesta Casa Legislativa no dia 15 de janeiro de 2021 e tem por objetivo executar as emendas impositivas nºs 07/2020 e 11/2020, para que seja possível implementar projeto Centro de Tecnologia da Informação e Comunicação, viabilizando a aquisição de equipamentos e móveis pela Associação Fazenda do Senhor Jesus de São Borja, localizada no interior do Município de Itacurubi.

Análise:

2.A proposição está em conformidade com a Constituição Federal.

Observa-se, ainda, que a matéria trata de assunto de interesse local, atendendo ao disposto no inciso I do art. 30 da Constituição Federal, quanto à competência do Município.

Quanto à iniciativa para deflagrar o processo legislativo, o Projeto de Lei acha-se corretamente proposto, considerando que o assunto nele tratado consta nas atribuições do Prefeito previstas no art. 62 da Lei Orgânica do Município.

3.Em relação à técnica legislativa, tendo em conta o que estabelece a Lei Complementar nº 95, de 26 de fevereiro de 1998, que dispõe sobre as normas para elaboração, redação, alteração e consolidação de leis, destaca-se que foi devidamente obedecido.

Conclusão do Voto:

4.Diante dos fundamentos legais e constitucionais expostos, bem como os ajustes propostos quanto às normas da técnica legislativa, esta Relatoria, depois de debate realizado na Comissão, disponibiliza o presente Voto favorável à tramitação da matéria.

Itacurubi-RS, 22 de fevereiro de 2021.

Sebastião de Jesus Dorneles de Lourenço
Vereador Presidente

Luiz Carlos Portela Machado
Vereador Vice-Presidente

Adriana Siqueira Maciel
Vereador Relator